CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO 045 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 04 de março de 21
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 04 de março de 21
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 038/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, através das honradas mãos de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 101,56 (cento e um reais e cinquenta e seis centavos) .**EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 08/03/2021
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Crédito será para acolher o Superávit Financeiro-Orçamentário verificado no exercício de 2020, dos Recursos do Estado – AFM/SUS LC 173/20 e tem como finalidade atender as atividades do Programa de Assistência à População Carente em Vulnerabilidade.

Contando mais uma vez com a aprovação dos Nobres Edis ao presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade, para apresentar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 03 de março de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 04 / 03 / 2021
Sergio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 101,56 (cento um reais e cinquenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 19 – R$ 101,56 (Recursos AFM/SUS 173/20)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.19	Gêneros Alimentícios	R$	101,56

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta : 0023067 – 7, 1023067 -79 - Recursos AFM/SUS Social LC 173/20 - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 3.809,56	Obrigações	R$ 3.708,00
		Superávit	R$ 101,56
Total	**R$ 3.809,56**	**Total**	**R$ 3.809,56**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

valores expressos em reais (R$)

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
19 RECURSOS AFM SUS LC 173/20			**45.005,94**	**41.203,62**	**82.400,00**	**3.809,56**
Banco: **BANCO DO BRASIL S/A.** Agência: **2299** **MIGUEL PEREIRA**						
111110201461	0023067 -7	PMMP AFM SUS SOCIAL LC 173/20	0,00	41.200,00	41.200,00	0,00
111110201462	1023067 -7	PMMP AFM SUS SOCIAL LC 173/20 APLICAÇÃO FINANCE	45.005,94	3,62	41.200,00	3.809,56
			45.005,94	**41.203,62**	**82.400,00**	**3.809,56**
Total de Registros: 2		**Total Geral:**	**45.005,94**	**41.203,62**	**82.400,00**	**3.809,56**

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

2/3/21 02:47:10 PM

Orgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	Nº da conta Bancária
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA	2020	

☐ Processados ☒ Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	FONTE	Nº do Empenho	Valor R$
44314	8778	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.027	3.3.9.0.32.01	19	1236	3.708,00

Total/Transporte	3.708,00

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data